



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Editais</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal de Saúde .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### DECRETO Nº 540, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a implantação da **Comissão para Prevenção de Acidentes de Trabalho**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itararé e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a recomendação ofertada pela 1ª Promotoria de Justiça desta cidade e Comarca de Itararé, nos autos do **PAA 62.0302.0000149.2024-0**;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão para Prevenção de Acidentes de Trabalho, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itararé, que será composta por representantes das seguintes Secretarias Municipais:

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:

**Titular:** MAURÍCIO SÉRGIO DE OLIVEIRA NETO

**Suplente:** EMERSON FRANÇA

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

**Titular:** LUIS ALBERTO CAPELASSI

**Suplente:** LUIS FERNANDO GIORDANO

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

**Titular:** ALLAN RÉGIS CARLOS MAGNO

**Suplente:** GABRIELLE RIBEIRO DA SILVA

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Titular:** ANDERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS

**Suplente:** FRANCIELE PADILHA SECCO

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Titular:** CAMILA DA SILVA BRAGA

**Suplente:** SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Titular:** SEBASTIÃO ADEMAR GONÇALVES

**Suplente:** ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - A presente Comissão tem por função:



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/92EF-ED22-17D8-0522> e informe o código 92EF-ED22-17D8-0522





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 3 de 13



- a) A identificação de perigos e avaliação de riscos, mediante a elaboração de “*Mapa de Riscos*”, bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela Administração Municipal;
- b) Verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- c) Auxiliar à Administração Pública Municipal, por meio de Secretaria Municipal de Administração a elaborar e acompanhar a implementação de plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;
- d) Participar e auxiliar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- e) Acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
- f) Propor às respectivas Secretarias Municipais, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle;
- g) Permitir a colaboração dos trabalhadores nas ações da presente Comissão;
- h) Fornecer à Secretaria Municipal de Administração, quando requisitadas, as informações atualizadas sobre as ações adotadas pela Comissão;
- i) Fiscalizar que os servidores públicos não exerçam funções que não são da atribuição do cargo específico, sobretudo quando envolverem risco de acidente de trabalho;
- j) Fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual para aqueles servidores que possuem obrigação do uso, aplicando as penalidades correspondentes aos servidores que não os utilizarem, consoante estabelece a Lei Municipal n.º 1.221, de 24 de julho de 1974;

**Art. 3º** - A presente Comissão terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário a ser preestabelecido.

**Art. 4º** - As reuniões ordinárias serão realizadas preferencialmente de forma presencial, podendo a participação ocorrer de forma remota.

**Art. 5º** - As reuniões da presente Comissão terão atas assinadas pelos presentes.

**Art. 6º** - As atas das reuniões devem ser disponibilizadas a todos os integrantes da Comissão, podendo ser por meio eletrônico.



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/92EF-ED22-17D8-0522> e informe o código 92EF-ED22-17D8-0522





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 4 de 13



**Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Administração, deve promover treinamento para os integrantes da presente Comissão, titulares e suplentes, antes do início das atividades.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, ao 01 de outubro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

**BRUNO MARCOS DA SILVA**  
Secretário de Administração Interino



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/92EF-ED22-17D8-0522> e informe o código 92EF-ED22-17D8-0522





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 5 de 13

### Editais



1Doc

### Ofício Interno/Memorando 35.512/2024

**De:** Ana S. - SME-DGE-SE

**Para:** SME-DGE - Diretoria Geral de Escolas

**Data:** 01/10/2024 às 13:43:12

**Setores envolvidos:**

SME-DGE-SE, SME-DGE

### EDITAL PARA ASSINATURA

—  
Atenciosamente,

Ana Carina Santos  
Coord. de Suprimentos

**Anexos:**  
61\_2024.pdf

Assinado por 2 pessoas: ANA CARINA SANTOS e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C452-33D0-3400-0747> e informe o código C452-33D0-3400-0747





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 6 de 13

**PREFEITURA DE ITARARÉ**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**  
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP  
CEP. 18.460-009 - Fone: (15) 3531-8130  
assadm@itarare.sp.gov.br

### **CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** **Processo Seletivo nº 01/2024**

## **EDITAL** **Nº 61/2024**

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 01/2024**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

**Local: SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 26**

**Dia: 02, 03, e 04/10/2024.**

**Horário: das 08h00 às 16h00.**

#### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:**

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

**Cópia** de RG e CPF;

**Cópia** do comprovante de endereço;

**Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.**

**Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.**

#### **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

CLASS	NOME	CURSO
10	CICERO LANDAL AUGUSTO ROSNER	ADMINISTRAÇÃO
11	EMANUELE FERREIRA SOARES DA ROSA	ADMINISTRAÇÃO
12	PALOMA PELIK LUIZ	ADMINISTRAÇÃO
13	GABRIELA GALHOTI CASTELANO CORRÊA	ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: ANA CARINA SANTOS e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C452-33D0-3400-0747> e informe o código C452-33D0-3400-0747





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 7 de 13

CLASS	NOME	CURSO
3	ANA LUCIA MIRANDA ROSA	FARMÁCIA
4	CYBELE CRISTINA ALMEIDA	FARMÁCIA

*Itararé, 01 de Outubro de 2024*

**Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira**  
*Diretora Geral de Escolas*

Assinado por 2 pessoas: ANA CARINA SANTOS e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C452-33D0-3400-0747> e informe o código C452-33D0-3400-0747





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 8 de 13



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C452-33D0-3400-0747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CARINA SANTOS (CPF 490.XXX.XXX-33) em 01/10/2024 13:43:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA (CPF 177.XXX.XXX-02) em 01/10/2024 15:07:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C452-33D0-3400-0747>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 9 de 13

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

### BIÊNIO 2023 – 2024

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos trinta dias do mês de setembro de 2024 às nove horas, na sala de reuniões do prédio da Secretaria Municipal da Educação – situado na Rua São Pedro, 83, em Itararé, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itararé, com os seguintes participantes:

#### MEMBROS TITULARES

**Aline Letícia Jacinto Oliveira** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**Camila da Silva Braga** – Representante de Conselho de Escolas sediadas no município

**Cyntia Mara Muller de Oliveira** – Representante de Entidades Beneficentes

**Lyza Cristina Zambianco** – Representante de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde

**Maria Paula Nigris Favier** – Representante das Secretarias Municipais

**Mariana Matos Lourenço Lopes** - Representante de entidades prestadoras de serviços de saúde com fins lucrativos

**Rafael dos Santos da Silva** – Representante de profissionais liberais não prestadores de serviços de saúde

**Vivian Fabíola Costa Luz** - Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim

#### MEMBROS SUPLENTE:

**Franciele Padilha Secco Kupper**

#### CONVIDADOS:

Secretárias: **Ana Maria de Souza e Marini Machado Leite Flora**

O Sr. Rafael dos Santos da Silva presidente do CMS, agradeceu a presença de todos e apresentou as pautas a serem discutidas durante a reunião:

#### Pauta:

1 – Apresentação dos Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Itararé: Cirurgia odontológica em Centro Cirúrgico no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) -- Relatora Lyza Zambianco;

2 – Apresentação dos Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Itararé: Especialidades Cirúrgicas e Consultas em Neuropediatria no valor de R\$ 3.171.100,00 (Três milhões, cento e setenta e um mil e cem reais) – Relatora Lyza Zambianco.

Rua Major Queiroz, 312 - Centro - Itararé/SP | Fone Fax: (15) 3531-8600- CEP 18460-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 10 de 13

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

#### BIÊNIO 2023 – 2024

1 – A Sra. Lyza apresenta o Plano de Trabalho: Cirurgia odontológica em Centro Cirúrgico no valor de R\$ 20.000,00. (Vinte mil reais). Explica que é necessário para a realização de cirurgias odontológicas no Centro Cirúrgico da Santa Casa de Itararé, sob anestesia geral. Visa atender pacientes não colaboradores que necessitem de anestesia geral, garantir acesso a pacientes com deficiência, que o impeça de ser submetidos a um tratamento odontológico convencional. Durante o período serão atendidos 10 pacientes, sendo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por atendimento.

2 – A Sra. Lyza apresenta o Plano de Trabalho: Especialidades Cirúrgicas e Consultas em Neuropediatria no valor de R\$ 3.171.100,00 (Três milhões, cento e setenta e um mil e cem reais) Informa que serão utilizados para:

Itens	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
01	<b>Especialidade Cirúrgica (anexo os orçamentos)</b>			
	- Cirurgia a serem realizadas (geral, urológicas, proctológicas, ginecológica, vasculares, pediátricas, ortopédicas, neuro, buco maxilo, otorrinolaringológicas; (Incluso: consulta pré e pós-operatória, avaliação pré-anestésica, exames laboratoriais, USG e eletrocardiograma).	350	R\$ 4000,00	R\$ 1.400.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.400.000,00</b>

A Equipe Médica será composta por 09 médicos, um para cada especialidade de consulta e cirurgias.

O prazo do mutirão da cirurgia geral será de 90 dias, será realizado todos os dias, horário das 07h às 18h, com o atendimento de 60 consultas por dia. Caso haja necessidade cirúrgica, segue o protocolo de agendamentos de exames pré – operatório.

O exame USG com ou sem Doppler será realizado com o critério médico, se julgar necessário.

Itens	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
01	<b>CIRURGIA VASCULAR (anexo os orçamentos)</b>			
	- Consulta médica na especialidade Vascular (incluso retorno)	600	R\$ 120,00	R\$72.000,00

Rua Major Queiroz, 312 - Centro - Itararé/SP. Fone/Fax: (15) 3531-8600- CEP 18460-000

Manoel M. R. Barros



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 11 de 13

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024

	- Exames USG DOPPLER vascular (incluso doppler venoso bilateral e doppler arterial bilateral);	2255	R\$ 220,00	R\$ 496.100,00
	-Tratamento de varizes de membros inferiores com espuma unilateral ou bilateral conforme a indicação médica. (anexo a lista de insumos)	600	R\$ 1.720,00	R\$1.032.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.600.100,00</b>

A Equipe Médica será composta por 03 médicos com a especialidade vascular.

O prazo do mutirão da cirurgia vascular terá vigência de 90 dias, será realizado na sexta, sábado e aos domingos, nos horários das 07h às 18h, com o atendimento de 50 consultas por dia.

O exame Doppler serão realizados com o critério médico, se julgar necessário.

Tratamento de varizes, está incluso todos os insumos.

Itens	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
01	Consulta Neuropediatra	570	R\$ 300,00	R\$ 171.000,00
				<b>R\$ 171.000,00</b>

A consulta de neuropediatria será composta por 01 médico, com a especialidade.

O prazo do mutirão de consultas, será de 90 dias, será realizado todos os dias. Horário das 07h às 18h, com o atendimento de 65 consultas por dia.

A Sr<sup>a</sup> Lyza apresenta detalhadamente cada item e salienta que as quantidades de cirurgias podem sofrer variações de acordo com a demanda e com os critérios médicos após avaliação de cada caso. Todos os conselheiros **aprovam** o plano de trabalho apresentado.

O Sr. Rafael salienta que as entidades devem apresentar os planos de trabalho para os Termos de Colaboração até o dia 25 de outubro.

Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Letícia Jacinto Oliveira, redigi a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos.

Rua Major Queiroz, 312 - Centro - Itararé/SP. Fone Fax: (15) 3531-8600- CEP 18460-000

Manoel M. R. Reis



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

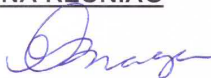
Página 12 de 13

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ

BIÊNIO 2023 – 2024

#### MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO

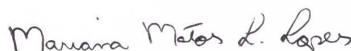
  
Aline Leticia Jacinto Oliveira

  
Camila da Silva Braga

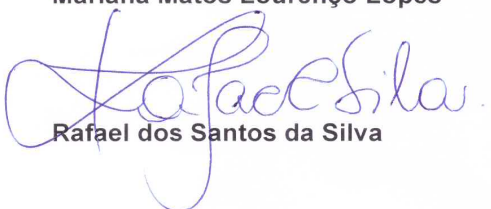
  
Franciele Padilha Secco Kupper

  
Cyntia Mara Muller de Oliveira

  
Lyza Cristina Zambianco

  
Mariana Matos Lourenço Lopes

  
Maria Paula Nigris Favier

  
Rafael dos Santos da Silva

  
Vivian Fabiela Costa Luz



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1596

Página 13 de 13

### CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ

LISTA DE PRESENÇA PARA 30/09/2024 Reunião Extraordinária – nº 05 – 09h00

NOME	ASSINATURA
01 Alex Sandro Santos Proença	
02 Aline Letícia Jacinto Oliveira	
03 Ana Karina Nunes dos Santos	
04 Anderson Cristiano de Oliveira Santos	
05 Andreia Carla Zorzi Gouveia	
06 Andréa Machado dos Santos	
07 Camile do Rocio Silveira	
08 Camila da Silva Braga	
09 Claudia Pereira de Magalhães	
10 Cyntia Mara Muller de Oliveira	
11 Danilo Rafael Pimentel Bozoki	
12 Elza Aparecida da Silva Fitz	
13 Fabio Rodrigues Muller	
14 Franciele Padilha Secco Kupper	
15 Jorgina Neta de Souza Amaral da Silva	
16 Joseane Aparecida de Freitas	
17 José Carlos Dias da Cruz	
18 Larissa Aparecida Gonçalves Vieira	
19 Leonardo Kufta Junior	
20 Lyza Cristina Zambianco	
21 Luis Alberto Capelassi Gomes	
22 Maria Paula de Nigris Favier	
23 Mariana Matos Lourenço Lopes	
24 Patrícia Maria de Lima	
25 Rafael dos Santos da Silva	
26 Renato Augusto de Almeida	
27 Rodrigo Silva da Cruz	
28 Rosa Maria de Lima	
29 Sandro Luis Alberti	
30 Samara Abrahão	
31 Silmara Daniel Almeida Campos	
32 Vivian Fabíola Costa Luz	